



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.138, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 197 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 970, de 18 de agosto de 2026; o processo administrativo nº 23091.008769/2026-89; a Portaria nº 111, DE 15 de setembro de 2026, da Prograd, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Idalmir de Souza Queiroz Júnior, matrícula Siape nº 1161204, da função de Coordenador *pró-tempore* do Curso de Engenharia Elétrica do *Campus* Mossoró, código FCC – Nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Idalmir de Souza Queiroz Júnior e Maria Izabel da Silva Guerra para exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia Elétrica do *Campus* Mossoró.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Idalmir de Souza Queiroz Júnior, matrícula Siape nº 1161204, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica do *Campus* Mossoró, código FCC – Nível único.

Art. 3º Designar a servidora docente Maria Izabel da Silva Guerra, matrícula Siape nº 2132096, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica do *Campus* Mossoró, em seus impedimentos legais.

Art. 4º Os servidores docentes ora designados deverão cumprir mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 197 do Regimento da Ufersa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO

CODES:62534670344

Assinado de forma digital por
RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.09.23 08:53:14
-03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES